

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário extraregimental, reuniu-se em Sessão extraordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia:

1 - Projeto de Lei Executivo nº 23 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso e doar terrenos públicos e unidades habitacionais construídas com recursos do Programa Casa Catarina, para famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN. Dando início a deliberação o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 23 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e vereadoras e do distinto público. E convocou os senhores vereadores e vereadoras para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 04 de agosto de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão extraordinária do dia 14 de julho de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Machado da Rosa Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.

SALA DAS SESSÕES, 14 de julho de 2025.

